BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:43
Para: 'aglengenharia@hotmail.com'
Assunto: ENC: Comprovação técnica

Sr. Leonardo,

A Declaração fornecida pela CEF não é um Atestado de Capacidade Técnica.
Conforme Edital, deverá ser apresentado:
- Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT).

Referente ao preenchimento da conta corrente no Anexo IV é apenas informativo, a obrigatoriedade só será exigida após o credenciamento.

Banrisul
Gerência de Avaliações
Unidade de Engenharia
E-mail: engenharia_avaliacoes_credenciamento@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: AGL Engenharia LTDA [mailto:aglengenharia@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 12 de setembro de 2014 15:37
Para: BANRISUL LICITACOES
Assunto: Comprovação técnica

Boa tarde

- Gostaríamos de saber se a declaração emitida pela caixa (em anexo) pode ser dada como comprovação técnica para o grupo I e II do edital de credenciamento 157/2014 .
- Gostaria de saber se para o preenchimento do requerimento para o credenciamento, do Anexo IV, no item 4 Conta Corrente.
Temos que ter a conta corrente ou podemos abri-lá após a conclusão do credenciamento?

Atenciosamente,
Leonardo José Nolla
AGL - Avaliações, Engenharia e Consultoria.